



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.400 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

14 de agosto de 2023 (Segunda-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
EIDER DANTAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylya Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 377/2023 de 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Exonerar JULYANA GARCIA DE SOUZA, matrícula 17681, do Cargo Comissionado de COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, da Secretaria de Saúde do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 03 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 376/2023 de 11 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento LUCIANA DOS SANTOS XAVIER, matrícula 19755, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DO NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 13 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1352 – ANO VI DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

- **ONDE LÊ-SE:** Marcelo da Silva Ribeiro – Diretor de Reparo e Manutenção – Matrícula 3.350.
- **LER-SE-Á:** Marcelo da Silva Ribeiro – Diretor de Reparo e Manutenção – Matrícula 3.550

### PORTARIA Nº 286/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4368/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº 037/2023, onde o objeto é a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ARAÚJO DANTAS, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a HURV SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

- Gabriel Marques Mofato – Diretor de Projetos e Edificações – Matrícula: 19.443;
- Marcelo da Silva Ribeiro – Diretor de Reparo e Manutenção – Matrícula 3.550;
- Jessica da Silva Nascimento – Diretora de Aprovação de Projetos – Matrícula 18.865.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 27 de junho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0950/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NASARE DA ROSA LIMA, matrícula nº. 2799, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 11/07/2023 à 15/07/2023, conforme BIM: 818/2023.

PORTARIA Nº. 0951/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSEVANE SILVA NEVES DE CARVALHO, matrícula nº. 12416, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 12/07/2023 à 25/07/2023, conforme BIM: 822/2023.

PORTARIA Nº. 0952/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), FABIANA COUTINHO LESSA, matrícula nº. 17726, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/07/2023 à 26/07/2023, conforme BIM: 01/2023.

PORTARIA Nº. 0953/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), KELLY CRISTINA BERNARDES DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº. 3470, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/07/2023 à 14/10/2023, conforme BIM: 824/2023.

PORTARIA Nº. 0954/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARLENE DE SOUZA SANTOS FRUCTUOSO, matrícula nº. 2337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/07/2023 à 17/08/2023, conforme BIM: 817/2023.

PORTARIA Nº. 0955/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LUCIA DA SILVA, matrícula nº. 0517, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/07/2023 à 04/08/2023, conforme BIM: 838/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0956/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONCALVES, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/07/2023 à 19/08/2023, conforme BIM: 821/2023.

PORTARIA Nº. 0957/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), FRANQUICIONE RENATA TADEU DOS REIS DA SILVEIRA, matrícula nº. 0494, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/07/2023 à 19/08/2023, conforme BIM: 819/2023.

PORTARIA Nº. 0958/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/07/2023 à 22/10/2023, conforme BIM: 820/2023.

PORTARIA Nº. 0959/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BRUNA PARANHOS DA SILVA, matrícula nº. 11767, lotado (a) na Secretaria de Educação, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/07/2023 à 15/08/2023, conforme BIM: 826/2023.

PORTARIA Nº. 0960/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), THIAGO MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº. 15415, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/07/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 82/2023.

PORTARIA Nº. 0961/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº. 12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/07/2023 à 11/08/2023, conforme BIM: 829/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0962/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA, matrícula nº. 11429, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/07/2023 à 24/01/2024, conforme BIM: 810/2023.

PORTARIA Nº. 0963/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BRUNO XAVIER CALLEGARIO, matrícula nº. 14799, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/07/2023 à 12/08/2023, conforme BIM: 837/2023.

PORTARIA Nº. 0964/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELIANE MARIA FRANCA TELLES, matrícula nº. 13456, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 01/08/2023, conforme BIM: 840/2023.

PORTARIA Nº. 0965/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), SANDRA REGINA MAURICIO MOTA, matrícula nº. 12444, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 02/08/2023, conforme BIM: 835/2023.

PORTARIA Nº. 0966/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), RENATA PETERS FIGUEIREDO, matrícula nº. 15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 29/08/2023, conforme BIM: 828/2023.

PORTARIA Nº. 0967/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ROSE MARY NOVAES DE SOUZA, matrícula nº. 2694, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 28/10/2023, conforme BIM: 843/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0968/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANDREA DE MIRANDA LEONEL, matrícula nº. 13027, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2023 à 26/01/2024, conforme BIM: 825/2023.

PORTARIA Nº. 0969/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 04/08/2023, conforme BIM: 841/2023.

PORTARIA Nº. 0970/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), GLEICE DO NASCIMENTO MAIA, matrícula nº. 11398, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 07/08/2023, conforme BIM: 845/2023.

PORTARIA Nº. 0971/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), CRISTINA CABRAL DA SILVA RAMALHO, matrícula nº. 1338, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 15/08/2023, conforme BIM: 833/2023.

PORTARIA Nº. 0972/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº. 12701, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 846/2023.

PORTARIA Nº. 0973/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ISOLINA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº. 1613EF, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 30/08/2023, conforme BIM: 832/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0974/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), BARBARA LIVIA DA SILVA, matrícula nº. 12656, lotado (a) na Secretaria de Educação, 67 (sessenta e sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/08/2023 à 06/10/2023, conforme BIM: 831/2023.

PORTARIA Nº. 0975/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula nº. 12436, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/08/2023 à 17/08/2023, conforme BIM: 839/2023.

PORTARIA Nº. 0976/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula nº. 12037, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/08/2023 à 02/10/2023, conforme BIM: 830/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES  
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000  
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 10 de agosto de 2023.

**DECISÃO – ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 470/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 043/2023	LBX5450	G29110624	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA JARI

